



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA



### I - APRESENTAÇÃO

1. A Constituição da República Federativa do Brasil, em seus artigos 70 e 74, atribui aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna competência para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
2. Para demonstrar o planejamento das ações a serem realizadas no exercício dessa competência, e em atendimento às disposições da [Resolução CNJ 309/2020](#), da [Resolução CJF 677/2020](#) e do [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), a Secretaria de Auditoria Interna - Secau apresenta o presente Plano Anual de Auditoria - PAA para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022, a ser desenvolvido no âmbito do Tribunal.
3. As diretrizes do PAA - 2022 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições da Secau, levando em consideração a Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o [Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planest 2021-2026](#).
4. Os trabalhos propostos no PAA 2022 serão realizados por meio de auditorias, consultorias, monitoramentos, acompanhamentos e projetos, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.
5. Nesse contexto, espera-se que, com a execução das iniciativas previstas no presente plano, a Auditoria Interna cumpra sua missão de agregar valor à gestão do Tribunal, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

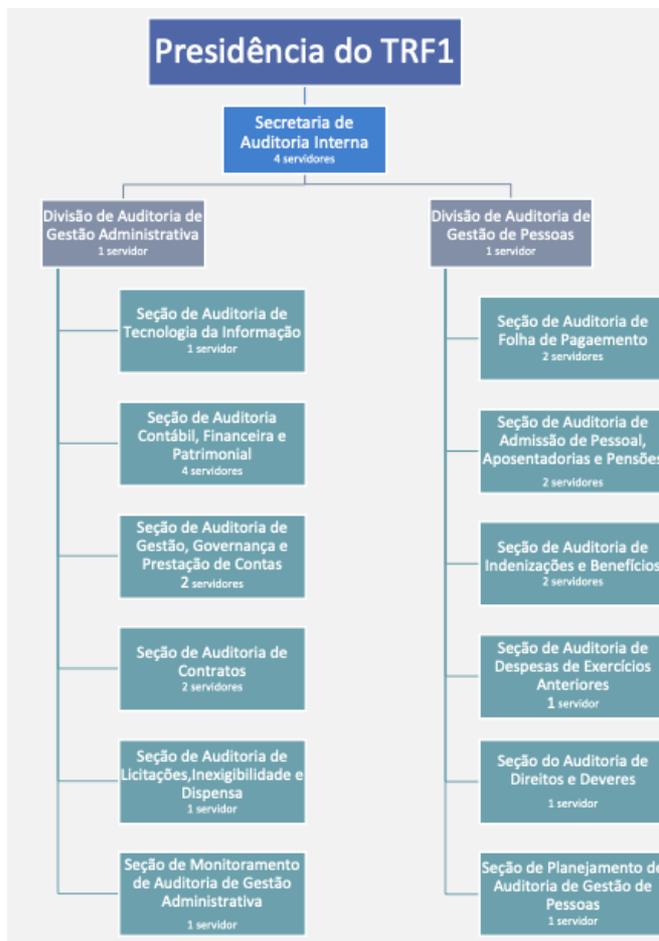
### II - ESTRUTURA

6. Para realização das ações previstas neste plano, a Secretaria de Auditoria Interna - Secau, administrativamente vinculada à Presidência do Tribunal, conta com a seguinte estrutura:

Figura 1: Estrutura da Secretaria de Auditoria Interna - Secau

**A Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud** é a unidade responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional do Tribunal, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

**A Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup** é a unidade administrativa responsável por



planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

### III - OBJETIVOS

7. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA 2022 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da Secau, com vistas a:

- avaliar a governança;
- avaliar a gestão de riscos;
- avaliar os controles internos administrativos;
- avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
- fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
- orientar as unidades seccionais de auditoria quanto à adoção de boas práticas; e
- apoiar e orientar os gestores do Tribunal no desempenho da missão institucional.

### IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

8. As ações de auditoria (avaliação), consultoria, monitoramento, acompanhamento e desenvolvimento de projetos bem como as ações para a melhoria do desempenho da secretaria, a serem realizadas pela Secau priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles administrativos e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos, tecnológicos e materiais.
9. Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias financeiras, operacionais (de desempenho), de conformidade e integradas (operacional e conformidade), podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com as unidades seccionais de auditoria interna da Justiça Federal da 1ª Região, bem como coordenadas pelos Conselho Nacional de Justiça - CNJ ou em conjunto com o Conselho da Justiça Federal - CJF.
10. As ações contemplam, ainda: o monitoramento das recomendações expedidas em auditorias internas realizadas pela Secau, das diligências e dos acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU e das inspeções administrativas e auditorias realizadas pelo CNJ e pelo CJF; o desenvolvimento de projetos; a prestação de consultorias; o acompanhamento e o desenvolvimento de ações para a melhoria do desempenho dos trabalhos da secretaria; bem como a capacitação de servidores.
11. O planejamento levou em consideração os normativos afetos à atuação da auditoria interna expedidos pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no Plano de Auditoria de Longo Prazo - Palp 2022-2025 (14402985), as recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, a manifestação dos gestores a respeito das necessidades da administração de ações de auditoria, as deliberações do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI da Justiça Federal, as deliberações do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - Siaud-Jud do CNJ, bem como as auditorias realizadas em exercícios anteriores e a análise de riscos constante da Planilha 14403031.
12. As ações foram subdivididas em:
  - a. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
  - b. **Auditoria Contínua:** ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta relatório trimestral com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;

- c. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
  - d. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pela Secau ou por órgãos de controle externo;
  - e. **Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
  - f. **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, quarenta horas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.
13. As ações previstas estão relacionadas no Apêndice I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Presidência do Tribunal, do órgão de gestão superior - CNJ, do órgão de controle administrativo - CJF ou do órgão de controle externo.

## V - METODOLOGIA UTILIZADA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

14. Para a elaboração do PAA - 2022 foi levado em consideração o [Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planest 2021-2026](#), visto que ele delimita as prioridades e norteia todos os planos, iniciativas e processos de trabalho no Tribunal para o período compreendido pelo presente plano. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2026, guiar a Justiça Federal para consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.
15. Os processos a serem auditados em 2022 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência e no julgamento profissional dos auditores que integram a Secretaria e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração, conforme demonstrado na planilha de Avaliação de Risco para Mensuração dos Processos Auditáveis (14403031).
16. Os processos auditáveis estão demonstrados por ordem de maior para menor risco nos gráficos a seguir, separados por Divisão de Auditoria:

Gráfico 1: Riscos referentes aos processos auditáveis de Governança e Gestão Administrativa - Diaud

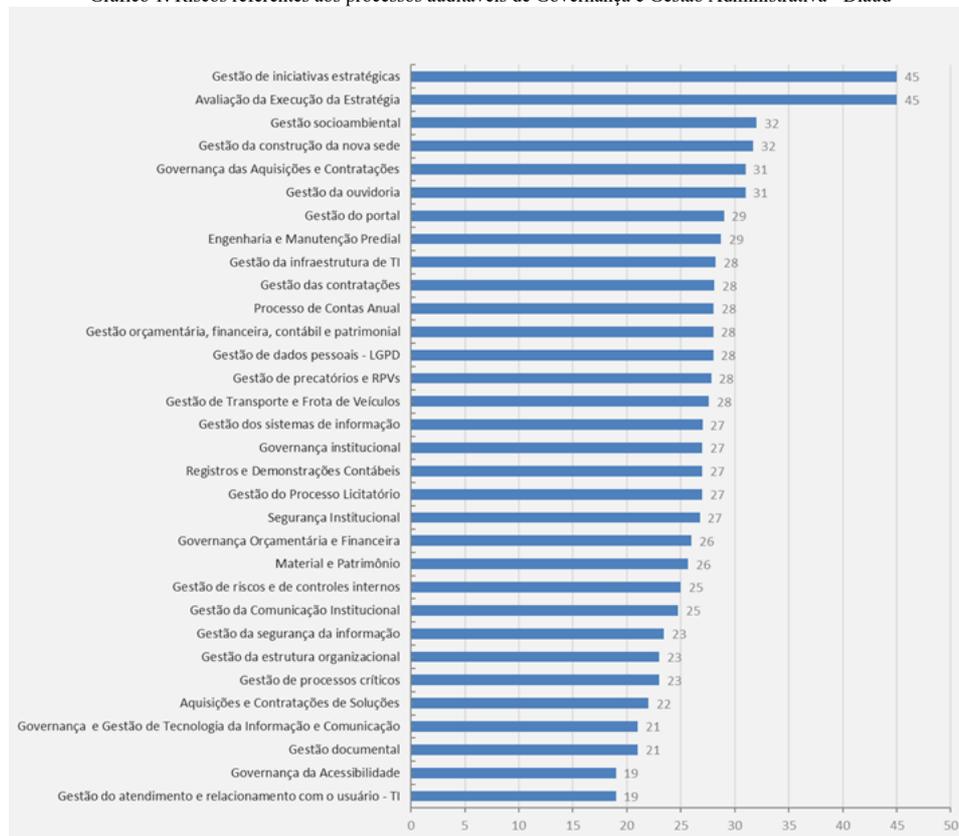
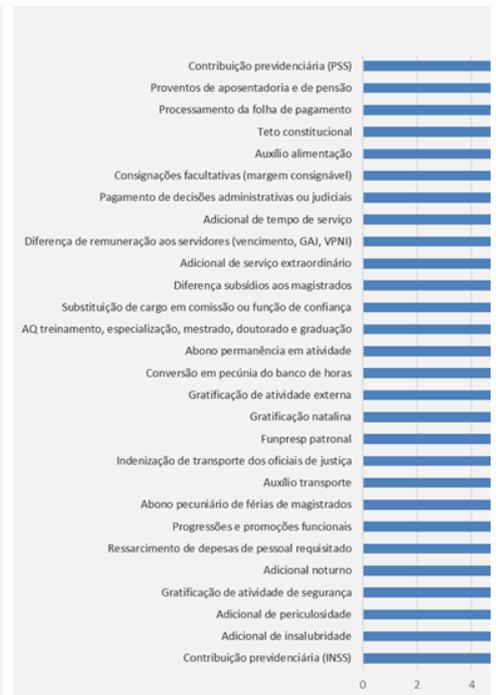
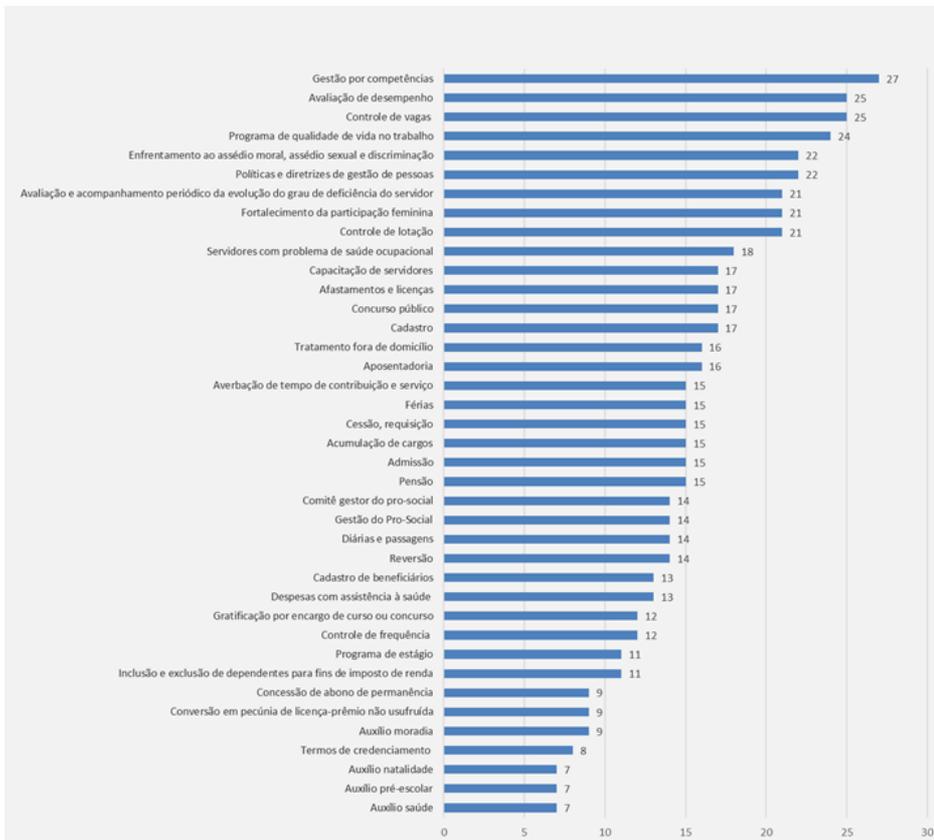


Gráfico 2: Riscos referentes aos processos auditáveis de Governança e Gestão de Pessoas - Diaup

Gráfico 3: Riscos referentes aos processos auditáveis



**VI - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

17. A força de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna para o exercício de 2022 será distribuída nas seguintes ações: auditoria, consultoria, monitoramento, auditoria contínua e preventiva, projeto, capacitação e outras atividades.
18. Com o intuito de otimizar a alocação da força de trabalho nas ações a serem desenvolvidas, a Secau, utilizando como referência a publicação "Padrões de Auditoria Preventiva", elaborado em 2017 pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, estabeleceu a escala de medida da força de trabalho denominada Homem Dia Fiscalização - HDF.
19. A unidade HDF corresponde ao esforço de um dia útil de trabalho de um servidor da Secau para ser utilizado nas ações mencionadas.
20. As premissas consideradas para a definição da quantidade de dias úteis por auditor são as seguintes:
  - na apuração dos dias úteis no ano, eliminar a média dos períodos de afastamento habitual dos servidores no ano anterior e o período correspondente a direitos assegurados por lei (férias, licenças e afastamentos);
  - na apuração da quantidade de auditores, excluir do cômputo os ocupantes dos cargos de secretário, de diretor de divisão, assessor, bem como os servidores lotados no Gabinete da Secretaria, em razão de não representarem recursos diretamente alocáveis nas ações que consomem HDF, já que exercem atribuições de supervisão, coordenação e suporte às atividades da Secau.
21. A fórmula para apuração da quantidade de dias úteis e de servidores que compõem a força de trabalho, com vistas à determinação de disponibilidade de HDF anual é:

**Quadro 1: Apuração de Homens Dia Fiscalização - HDF disponíveis**

Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho para alocação
Total de dias úteis do ano	Quantidade de servidores da Secretaria
(-) Média dos afastamentos habituais	(-) Secretário, Diretor de Divisão, Assessor
<b>= Dias úteis líquidos</b>	(-) Servidores do Gabinete
	<b>= Força de trabalho disponível</b>
<b>HDF = Dias úteis líquidos x Força de trabalho disponível</b>	

22. Assim, foram apurados 204 dias úteis líquidos por auditor para o exercício 2022. A Secau conta atualmente com 20 auditores, dentre os quais duas auditoras deverão afastar-se durante 6 meses para fruição de licença-maternidade. Assim, estima-se que haverá 3.876 HDF disponíveis para a execução das ações constantes do Apêndice I.
23. A seguir, evidencia-se a distribuição da força de trabalho para realização das ações previstas para 2022, por seção e modalidade:

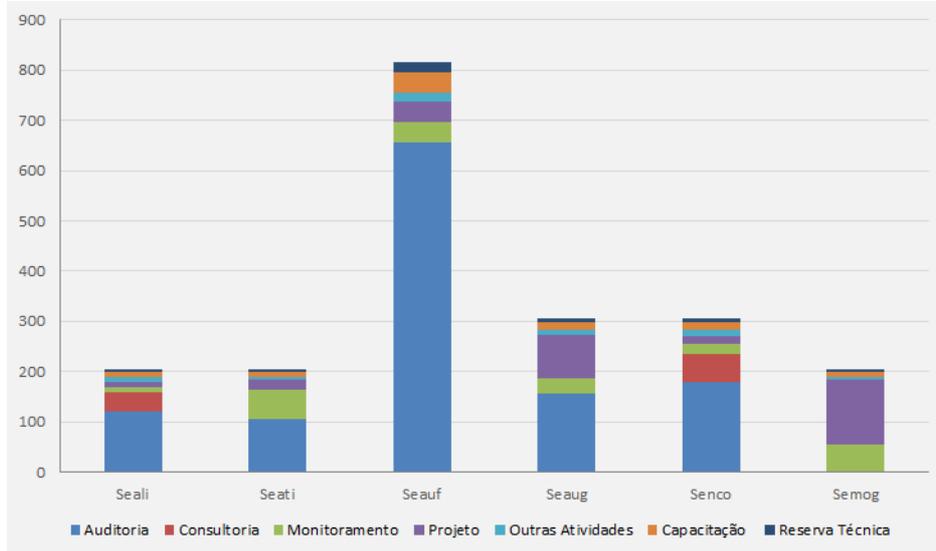
Quadro 2: Distribuição da força de trabalho da Diaud

Unidade	Servidores	Ações a serem desenvolvidas							Total de HDF disponível
		Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Projeto	Outras Atividades	Capacitação	Reserva Técnica	
Seali	Auditor Supervisor	120	39	10	10	10	10	5	204
Seati	Auditor Supervisor	106	0	58	20	5	10	5	204
Seauf	Auditor Supervisor	164	0	10	10	5	10	5	204
	Auditor	164	0	10	10	5	10	5	204

	Auditor	164	0	10	10	5	10	5	204
	Auditor	164	0	10	10	5	10	5	204
<b>Seaug</b>	Auditor Supervisor	39	0	10	41	5	5	2	102*
	Auditor	118	0	20	46	5	10	5	204
<b>Senco</b>	Auditor Supervisor	60	15	10	5	5	5	2	102*
	Auditor	120	40	10	9	10	10	5	204
<b>Semog</b>	Auditor Supervisor	0	0	55	129	5	10	5	204
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>1219</b>	<b>94</b>	<b>213</b>	<b>300</b>	<b>65</b>	<b>100</b>	<b>49</b>	<b>2040</b>

\*Previsão de afastamento por 6 meses para fruição de licença-maternidade

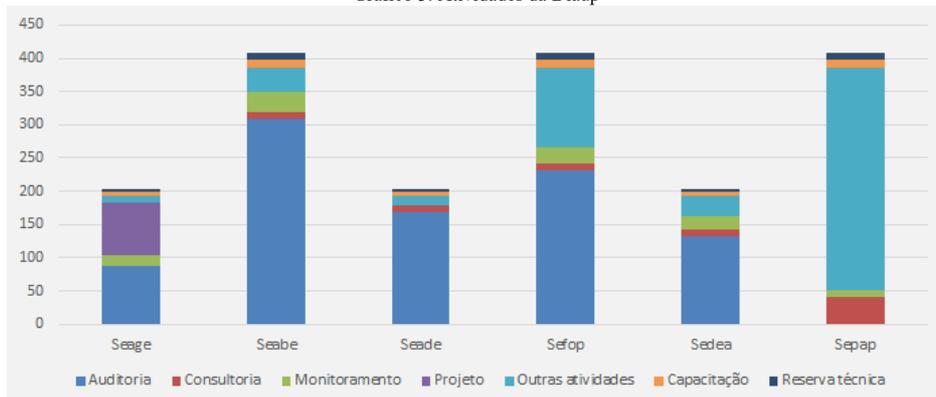
Gráfico 4: Atividades da Diaud



Quadro 3: Distribuição da força de trabalho da Diaup

Unidade	Servidores	Ações a serem desenvolvidas							Total de HDF disponíveis
		Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Projeto	Outras atividades	Capacitação	Reserva técnica	
<b>Seage</b>	Auditor Supervisor	88	0	15	80	10	6	5	204
<b>Seabe</b>	Auditor Supervisor	131	10	20	0	32	6	5	204
	Auditor	178	0	10	0	5	6	5	204
<b>Seade</b>	Auditor	168	10	0	0	15	6	5	204
<b>Sefop</b>	Auditor Supervisor	153	10	20	0	10	6	5	204
	Auditor	78	0	5	0	110	6	5	204
<b>Sedea</b>	Auditor Supervisor	133	10	20	0	30	6	5	204
<b>Sepap</b>	Auditor Supervisor	0	10	0	0	183	6	5	204
	Auditor	0	30	10	0	153	6	5	204
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>929</b>	<b>80</b>	<b>100</b>	<b>80</b>	<b>548</b>	<b>54</b>	<b>45</b>	<b>1.836</b>

Gráfico 5: Atividades da Diaup



23. Convém esclarecer que a reserva técnica prevista neste plano foi estimada com base em dados históricos de demandas extraordinárias recebidas pela Secau anualmente, que provavelmente serão solicitadas pela Administração em 2022. Dessa forma, parte da capacidade operacional estará reservada para

trabalhos cuja necessidade de realização será identificada ao longo do exercício.

## VII - APÊNDICES

24. O cronograma de Auditoria, detalhado no *Apêndice I - Ações a serem desenvolvidas*, delimita os trabalhos a serem realizados pela Secau e respectivas divisões, alinhados aos objetivos do [Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planest 2021-2026](#).

## VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

25. Diante do exposto, submete-se o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2022 à aprovação do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente desta Corte, com a proposta de encaminhamento ao Conselho de Administração para homologação, em atendimento ao art. 31 da Resolução CNJ 308/2020 e ao art. 70 da Resolução CJF 677/2020.
26. Solicita-se, por conseguinte, que o PAA 2022 aprovado seja encaminhado à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no *site* do Tribunal na *Internet*.

**Marcos de Oliveira Dias**

Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa

**Janaína Neves Regis**

Supervisora da Seção de Monitoramento de Auditoria de Gestão Administrativa

**João Batista Corrêa da Costa**

Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas

**Amanda Côrtes Gomes**

Supervisora da Seção de Planejamento de Auditoria de Gestão de Pessoas

**Isabella d'Armada Caetano de Araújo Calixto**

Assessora Adjunta VI - Secau

**Marília André da Silva Meneses Graça**

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

## VIII - APROVAÇÃO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2022.

Submeto ao Conselho de Administração, para homologação.

Remeta-se cópia à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento das unidades administrativas do Tribunal.

Divulgue-se no sítio eletrônico do Tribunal na *Internet*.

**Desembargador Federal Ítalo Fioravanti Mendes**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

## APÊNDICE I - ATIVIDADES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO 2022 - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

### A - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIAUD

A.1 - Modalidade: Auditoria								
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidades Responsáveis	Produto Final
<b>Auditoria nas Contas do exercício de 2021 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria nas Contas de 2021</b>	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro  Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade  Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	240	Janeiro a março	Seauf e Seaug	Relatório Final de Auditoria e Certificado

	demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos							
<b>Auditoria em Acessibilidade arquitetônica</b>	Avaliar a efetividade da acessibilidade dos edifícios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região às pessoas com deficiência	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor	Acessibilidade dos edifícios do TRF1	Garantia dos direitos fundamentais Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	84	Março a julho	Seali e Seaug	Relatório Final de Auditoria
<b>Auditoria coordenada pelo CNJ na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR) com o CNJ</b>	A ser informado pela unidade de Auditoria do CNJ	A ser informado pela unidade de Auditoria do CNJ	Gestão do portal	Ampliar a oferta de serviços digitais Elevar a qualidade dos serviços prestados	49	Abril a junho	Seati	Relatório Final de Auditoria
<b>Auditoria em Intangíveis - Contratos e Contábil</b>	Verificar se as afirmações contábeis, evidenciadas no Balanço Patrimonial do TRF1, estão em conformidade com as normas contábeis e com a estrutura do relatório financeiro aplicável, bem como se estão completas e livres de erro no tocante aos registros dos valores classificados como intangíveis	Risco de os registros contábeis dos intangíveis apresentarem distorções relevantes no tocante aos valores, à classificação e à apresentação/divulgação, estando em desconformidade com as normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela Secretaria do Tesouro Nacional, podendo impactar as demonstrações contábeis do TRF1 quanto à transparência e à fidedignidade dos demonstrativos	Aquisições e Contratações de Soluções	Elevar a qualidade dos serviços prestados Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho	205	Abril a junho	Seati, Seauf e Senco	Relatório Final de Auditoria
<b>Auditoria na Gestão de Infraestrutura de TI</b>	Avaliar os controles relacionados com a Gestão de Infraestrutura de TI no âmbito do TRF1 em prol dos objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região	Indisponibilidade de serviços prestados pela JF1 devido à problemas de infraestrutura de TI Não atingimento de objetivos estratégicos devido à limitações impostas pela infraestrutura de TI	Gestão da infraestrutura de TI	Ampliar a oferta de serviços digitais Elevar a qualidade dos serviços prestados Incentivar a inovação	52	Agosto a novembro	Seati	Relatório Final de Auditoria
<b>Auditoria nas Contas do exercício de 2022</b>	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	276	Agosto a dezembro	Seauf	Relatório Final de Auditoria e Certificado (Prazo Final: Março/2022)

## A.2 - Modalidade: Auditoria Contínua e Preventiva

Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Produto Final
<b>Auditoria Contínua em processos licitatórios e contratos (Outubro a Dezembro/2021)</b>	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes Dano financeiro ao Tribunal Dano à imagem / reputação do Tribunal	Processos licitatórios e contratos selecionados (inclusive contratos da obra de Construção do Edifício Sede do TRF e tecnologia da informação)	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativas Promoção da sustentabilidade Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho	60	Janeiro a fevereiro	Seali e Senco	Relatório final
<b>Auditoria Contínua no Portal da Transparência - 2º Semestre/2021</b>	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	Auditoria Contínua no Portal da Transparência	Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	64	Janeiro a março	Seaug	Certidão
<b>Auditoria Contínua em processos licitatórios e contratos selecionados (Janeiro a Março/2022)</b>	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes Dano financeiro ao Tribunal Dano à imagem / reputação do Tribunal	Processos licitatórios e contratos selecionados (inclusive contratos da obra de Construção do Edifício Sede do TRF e tecnologia da informação)	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativas Promoção da sustentabilidade Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho	40	Maio a junho	Seali e Senco	Relatório Final
<b>Auditoria Contínua no Portal da Transparência - 1º Semestre/2022</b>	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	Auditoria Contínua no Portal da Transparência	Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	29	Julho a setembro	Seaug	Certidão
<b>Auditoria Contínua em processos licitatórios e contratos selecionados (Abril a Junho/2022)</b>	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes Dano financeiro ao Tribunal Dano à imagem / reputação do Tribunal	Processos licitatórios e contratos selecionados (inclusive contratos da obra de Construção do Edifício Sede do TRF e tecnologia da informação)	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativas Promoção da sustentabilidade Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho	60	Agosto a setembro	Seali e Senco	Relatório Final
<b>Auditoria Contínua em processos licitatórios e contratos selecionados (Julho a Setembro/2022)</b>	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes	Processos licitatórios e contratos selecionados (inclusive	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativas	60	Novembro a dezembro	Seali e Senco	Relatório Final

	Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade	Dano financeiro ao Tribunal  Dano à imagem / reputação do Tribunal	contratos da obra de Construção do Edifício Sede do TRF e tecnologia da informação)	Promoção da sustentabilidade  Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho				
--	--	--	---	---	--	--	--	--

**A.3 - Modalidade: Consultoria**

Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Produto Final
<b>Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos</b>	Atender à Administração com Respostas a Consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais  Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna	-	Promoção da sustentabilidade  Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	94	Janeiro a dezembro	Seali e Senco	Informação

**A.4 - Modalidade: Monitoramento**

Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Produto Final
<b>Monitoramento da Auditoria de governança, riscos e controle de Tecnologia da Informação</b>	Monitorar o Relatório de Auditoria de governança, riscos e controle de Tecnologia da Informação (PAe 0022865-83.2015.4.01.8000)  Relatório de Auditoria Operacional nº 1/2016 (2121032)	Fragilidades decorrentes de controles não implementados  Fragilidades na gestão e nos sistemas de TI	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados  Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	23	Fevereiro a março	Seati e Semog	Relatório de Monitoramento e Análise
<b>Monitoramento da Auditoria Compartilhada sobre as contratações e a gestão de TI nas Seções Judiciárias do AM, AP, MA, MT e RO</b>	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Compartilhada com as Seccionais AM, AP, MA, MT e RO sobre Gestão de Tecnologia da Informação (PAe 0017122-53.2019.4.01.8000)  Relatório Final de Auditoria Compartilhada sobre Gestão de Tecnologia da Informação (9391905)	Gestão em desacordo com as normas de regência e possível ineficiência na gestão de TI	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados  Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	25	Abril a junho	Seati e Semog	Relatório de Monitoramento e Análise
<b>Monitoramento da Auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO</b>	Monitorar o Relatório de Auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO (PAe 0019173-03.2020.4.01.8000)  Relatório Final de Auditoria Compartilhada sobre Gestão de Tecnologia da Informação (11706444)	Ociosidade de equipamentos adquiridos  Comprometimento da efetividade dos gastos em TI	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados  Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	25	Abril a junho	Seati e Semog	Relatório de Monitoramento e Análise
<b>Monitoramento da Auditoria em procedimentos de desfazimento de bens</b>	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Desfazimento de bens (PAe 0007333-64.2018.4.01.8000)  Relatório Final de Auditoria em Procedimentos de	Guarda e manutenção de bens com custo maior que o desfazimento, bem como processos em desconformidade com as normas de regência	Auditoria em procedimentos de desfazimento de bens	Promoção da sustentabilidade  Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	50	Maior a junho	Seauf e Semog	Relatório de Monitoramento e Análise

	Desfazimento de Bens (7198436)							
<b>Monitoramento da Ação Coordenada de Auditoria da Gestão Documental com o CNJ</b>	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria da Ação Coordenada de Auditoria da Gestão Documental (PAe 0022227-11.2019.4.01.8000)  Relatório Final de Auditoria da Ação Coordenada de Auditoria de Gestão Documental (10968692)	Perda de dados, vazamento de informações sigilosas, perda de credibilidade da Instituição  Impacto na prestação jurisdicional  Impossibilidade ou dificuldade de acesso a informações pelos usuários	Acessibilidade a instalações físicas e a informações	Promoção da sustentabilidade  Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho	20	Agosto a setembro	Seaug e Semog	Relatório de Monitoramento e Análise
<b>Monitoramento da Auditoria do CJF nas áreas de licitações e contratos, sustentabilidade e pessoal do TRF1</b>	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria nas áreas de licitações e contratos, sustentabilidade e pessoal (PAe 0007226-83.2019.4.01.8000)  Rel. Final: Ofício nº 0102776/CJF - Anexos 1, 2 e 3 (9847604)	Recomendações do CJF não implementadas  Falta de padronização nos procedimentos das unidades da Justiça Federal	Gestão das contratações  Gestão Socioambiental	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativas  Promoção da sustentabilidade  Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho	40	Setembro a outubro	Seali, Senco e Semog	Relatório de Monitoramento e Análise
<b>Monitoramento da Auditoria na Gestão de Riscos</b>	Avaliar o atendimento às recomendações da Auditoria na Gestão de Riscos (PAe 0026035-87.2020.4.01.8000)  Relatório Final de Auditoria sobre a Gestão de Riscos do TRF1 (1333263)	Exposição da instituição a riscos não identificados e não gerenciados  Baixa adesão das unidades do Tribunal na implementação da gestão de riscos	Governança Institucional	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	30	Outubro a novembro	Seaug e Semog	Relatório de Monitoramento e Análise

**A.5 - Modalidade: Projeto**

Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Produto Final
<b>Monitoramento dos Resultados do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA</b>	Aumentar a credibilidade e a objetividade da atividade de Auditoria Interna	Não atendimento à determinação do CJF  Falta de implementação de melhorias nas ações de auditoria	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Elevar a qualidade dos serviços prestados	20	Janeiro a fevereiro	Semog	Relatório do Programa de Qualidade
<b>Elaboração de manual de procedimentos e modelos de documentos de Auditoria Interna</b>	Padronização e redução de prazo de tramitação interna de documentos	Burocratização e lentidão dos trabalhos	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Elevar a qualidade dos serviços prestados	20	Janeiro a junho	Semog	Manual de Procedimentos
<b>Aplicação dos questionários do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA</b>	Avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna	Descumprimento das Normas Internacionais para a prática profissional de auditoria interna	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Elevar a qualidade dos serviços prestados	15	Janeiro a dezembro	Semog	Questionários
<b>Monitoramento dos Resultados do Planejamento Estratégico da Secau</b>	Monitorar o cumprimento das ações propostas no Planejamento Estratégico da Secau	Não cumprimento da meta estratégica	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	12	Fevereiro	Seaug	Capítulo específico no Relatório Anual de Atividades - Raint
<b>Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna 2021</b>	Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna 2021	Não atendimento à determinação da Res 308/2020 do CNJ	-	Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	64	Abril a junho	Seali, Seati, Seauf, Seaug, Senco e Semog	RAINT

				Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal				
<b>Atualização do Mapeamento de competências</b>	Atualizar o mapeamento de competências da Secau	Desatualização do mapeamento de competências	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Elevar a qualidade dos serviços prestados	20	Maio a junho	Semog	Mapa de competências da Diaud e Relatório do Mapeamento de competências
<b>Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2023</b>	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da Secau, com vistas a avaliar a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores e as unidades seccionais de auditoria e controle interno quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Elevar a qualidade dos serviços prestados	75	Agosto a novembro	Seali, Seati, Seauf, Seaug, Senco e Semog	Plano Anual de Auditoria PAA 2023
<b>Elaboração do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-Aud 2023</b>	Elaborar o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna em relação às necessidades da Diaud	Não considerar o mapeamento de competências	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Elevar a qualidade dos serviços prestados	14	Novembro	Semog	Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna PAC-Aud 2023
<b>Monitoramento da gestão de riscos na Secretaria de Auditoria Interna</b>	Acompanhar a gestão de riscos na Secretaria de Auditoria Interna	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	60	Novembro a dezembro	Seaug	Mapa de acompanhamento

**A.6 - Modalidade: Outras atividades**

Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Produto Final
<b>Acompanhamento e verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionário de governança do TCU, para fins de aplicação e cumprimento no TRF e Seccionais da 1ª Região</b>	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pelo TRF, orientando as unidades de auditoria e controle das Seccionais a adotar os mesmos procedimentos	Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	65	Janeiro a dezembro	Seali, Seati, Seauf, Seaug, Senco e Semog	Controle interno

**A.7 - Modalidade: Capacitação**

Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Produto Final
<b>Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação</b>	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos a fim de aprimorar habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 120 da Resolução CJF 677/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes em documentos elaborados pelos auditores da Diaud Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração Descumprimento da determinação constante no art. 120 da Resolução CJF 677/2020	-	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas Elevar a qualidade dos serviços prestados	100	Janeiro a dezembro	Seali, Seati, Seauf, Seaug, Senco e Semog	Certificado de Participação

**B - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIAUP**

<b>B.1 - Modalidade: Auditoria</b>								
<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Risco</b>	<b>Processo Auditável</b>	<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026</b>	<b>Homens Dia Fiscalização - HDF</b>	<b>Período Proposto</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto final</b>
<b>Auditoria na gestão de licenças para acompanhar cônjuge e para tratar de interesse particular</b>	Avaliar os procedimentos para a concessão de licenças para acompanhar cônjuge e para tratar de interesse particular	Concessão ou manutenção de licenças para acompanhar cônjuge e/ou para tratar de interesse particular em desconformidade com a legislação de regência	Concessão de licenças para acompanhar cônjuge e para tratar de interesse particular	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	174	Janeiro a abril	Seabe, Seade e Seage	Relatório de auditoria
<b>Auditoria de conformidade nos procedimentos e controles internos administrativos relacionados à avaliação biopsicossocial da deficiência de servidores deste Tribunal e de magistrados da 1ª Região</b>	Avaliar os procedimentos em relação à avaliação biopsicossocial da deficiência de servidores deste Tribunal e de magistrados da 1ª Região	Desconformidade em relação às normas de regência	Avaliação biopsicossocial da deficiência de servidores e magistrados	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	174	Mai a agosto	Seabe, Seade e Seage	Relatório de auditoria
<b>Auditoria na gestão do programa de estágio do Tribunal</b>	Avaliar a gestão do programa de estágio do Tribunal	Inadequação do programa de estágio em relação às necessidades de serviço do Tribunal	Programa de estágio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	174	Setembro a dezembro	Seabe, Seade e Seage	Relatório de auditoria
<b>Auditoria na gestão da folha de pagamento de 2022</b>	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e/ou indevidos  Ausência ou insuficiência de controles	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	136	Abril a julho	Sefop, Sede, Seage	Relatório de auditoria
<b>Auditoria Anual nas Contas do Exercício 2021</b>	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	Pagamentos incorretos e/ou indevidos	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade  Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	106	agosto de 2021 a março de 2022	Sefop, Sede e Seage	Relatório de auditoria
<b>Auditoria Anual nas Contas do Exercício 2022</b>	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	Pagamentos incorretos e/ou indevidos	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade  Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	166	agosto de 2022 a março de 2023	Sefop, Sede e Seage	Relatório de auditoria

<b>B.2 - Modalidade: Consultoria</b>								
<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Risco</b>	<b>Processo Auditável</b>	<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026</b>	<b>Homens Dia Fiscalização - HDF</b>	<b>Período Proposto</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Produto final</b>
<b>Emissão de respostas a consultas das áreas administrativas do Tribunal e das unidades de auditoria das seções judiciárias da 1ª Região referentes à gestão de pessoas</b>	Elaborar respostas às unidades consulentes do Tribunal e às unidades de auditoria das seccionais sobre assuntos inerentes à gestão de pessoas, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região	Adoção de procedimentos pelos gestores em desconformidade com a legislação e jurisprudência	A definir, a critério da alta administração do Tribunal	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	80	Janeiro a dezembro	Sefop, Sede, Sepap, Seade e Seabe	Informação ou relatório de consultoria

B.3 - Modalidade: Monitoramento								
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Produto final
<b>Monitoramento da Auditoria de pagamento da gratificação por encargos de cursos e concursos</b>	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria de pagamentos da gratificação por encargos de cursos e concursos a magistrados e servidores (PAe SEI 0025988-84.2018.4.01.8000)	Descumprimentos no pagamento da gratificação por encargos de cursos e concursos a magistrados e servidores	Diretos e Deveres	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	7	Janeiro a março	Sepap, Seage	Relatório de monitoramento de auditoria
<b>Monitoramento da Auditoria de Requisição e cessão de servidores e redistribuição de cargos</b>	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria que teve por objetivo a avaliação da legalidade e os controles internos afetos aos procedimentos relativos à requisição e à cessão de servidores, aos reembolsos de remuneração e encargos, bem como à redistribuição de cargos (PAe SEI 0008479-09.2019.4.01.8000)	Descumprimento da legislação aplicável e fragilidades nos controles relativos à requisição e à cessão de servidores, aos reembolsos de remuneração e encargos, bem como à redistribuição de cargos	Direitos e Deveres	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	7	Abril a junho	Sepap e Seage	Relatório de monitoramento de auditoria
<b>Monitoramento da ação de acompanhamento do Pro-Social 2020</b>	Monitorar a implementação das recomendações da ação de acompanhamento realizada no Pro-Social em 2020 (PAe SEI 0030223-26.2020.4.01.8000)	Pagamentos incorretos ou indevidos	Pro-Social	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	13	Janeiro a março	Seabe e Seage	Relatório de monitoramento de ação de acompanhamento
<b>Monitoramento da ação de acompanhamento da gestão das despesas, dados cadastrais e demais procedimentos relativos à assistência à saúde</b>	Monitorar a implementação das recomendações da ação de acompanhamento realizada nos procedimentos relativos à assistência à saúde (PAe SEI 0016752-74.2019.4.01.8000)	Certificar a regularidade das concessões e pagamentos de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde.	Diretos e Deveres	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	7	Abril a junho	Seabe e Seage	Relatório de monitoramento de ação de acompanhamento
<b>Monitoramento da Auditoria de Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas</b>	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria que teve por objetivo a avaliação da conformidade dos procedimentos relativos a acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, bem como avaliar a adequação e a suficiência dos controles internos associados ao tema (PAe SEI 0028126-87.2019.4.01.8000)	Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	Governança de Pessoas	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	9	Julho a setembro	Seabe e Seage	Relatório de monitoramento de auditoria
<b>Monitoramento da Auditoria Operacional e de conformidade nos processos de averbações de tempo de serviço e de contribuição de magistrado e servidores do Tribunal</b>	Monitorar a implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição. (PAe 0021625-88.2017.4.01.8000)	As averbações de tempo de serviço e de contribuição deferidas em desacordo com os normativos vigentes	Diretos e Deveres	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	11	Outubro a dezembro	Seabe e Seage	Relatório de monitoramento de auditoria
<b>Monitoramento da Auditoria contínua da folha de pagamento 2020</b>	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria das rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores. (PAe SEI 0006467-85.2020.4.01.8000)	Pagamentos incorretos e indevidos	Processamento da folha de pagamento de pessoal	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	7	Janeiro a março	Sede e Seage	Relatório de monitoramento de auditoria
<b>Monitoramento da auditoria contínua da folha de pagamento de 2021</b>	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria da folha de pagamento de pessoal (PAe SEI 0005155-40.2021.4.01.8000)	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	17	Abril a junho	Sefop, Sede, Seage	Relatório de monitoramento de auditoria

		selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores						
<b>Monitoramento da auditoria de contas de 2021</b>	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria de contas de 2021 (PAe SEI 0027823-05.2021.4.01.8000)	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	22	Julho a setembro	Sefop, Sedea, Seage	Relatório de monitoramento de auditoria

**B.4 - Modalidade: Projeto**

Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Produto final
<b>Relatório Anual de Atividades - Raint</b>	Prestar contas das atividades da auditoria	Atraso na elaboração do relatório Emissão de relatório incompleto	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	10	Janeiro a julho	Seage	Relatório Anual de Atividades - Raint da Secau e Relatório Consolidado de Atividades de Auditoria da JF1 - Raint - JF1
<b>Aplicar os questionários do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA</b>	Avaliar a qualidade das auditorias realizadas	Não mensurar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Elevar a qualidade dos serviços prestados	6	Janeiro a dezembro	Seage	Questionários de avaliação da qualidade respondidos
<b>Monitoramento dos Resultados do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA</b>	Avaliar o cumprimento do PQA	Não cumprimento da meta estratégica	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Elevar a qualidade dos serviços prestados	6	Janeiro e fevereiro	Seage	Relatório de monitoramento do PQA e capítulo específico no Raint
<b>Elaboração de manual de procedimentos e modelos de documentos da Auditoria Interna</b>	Padronizar os procedimentos e documentos da auditoria interna	Ausência de padronização dos documentos da Secau Retrabalho	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Elevar a qualidade dos serviços prestados	20	Janeiro a junho	Seage	Manual de procedimentos e modelos de documentos da Auditoria Interna
<b>Monitoramento dos Resultados do Planejamento Estratégico da Secau</b>	Monitorar o cumprimento das ações propostas no Planejamento Estratégico da Secau	Não cumprimento da meta estratégica	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	6	Fevereiro	Seage	Capítulo específico no Relatório Anual de Atividades - Raint
<b>Atualização do mapeamento de competências</b>	Atualizar o mapeamento de competências da Secau	Desatualização do mapeamento de competências	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	12	Maio a junho	Seage	Mapa de competências da Diaup e Relatório do Mapeamento de competências
<b>Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023</b>	Planejar as atividades da auditoria para o exercício de 2023	Não considerar as necessidades da administração para a seleção de assuntos auditáveis	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	6	Julho a outubro	Seage	Plano Anual de Auditoria - PAA de 2023
<b>Elaboração do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-Aud 2023</b>	Elaborar o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna em relação às necessidades da Diaup	Não considerar o mapeamento de competências	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	4	novembro	Seage	Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-Aud 2023
<b>Assessoramento ao grupo de trabalho para implantação da Gestão por Competências no Tribunal</b>	Fornecer consultoria sobre gestão por competências	Fugir do escopo de consultoria e realizar cogestão	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	10	Janeiro a dezembro	Seage	Atas das reuniões realizadas

**B.5 - Modalidade: Outras atividades**

Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Produto final
<b>Verificação das</b>	Acompanhar, registrar	Descumprimento de	-	Aperfeiçoamento	150	Janeiro a	Seade,	Informação/Relatório

decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU relacionados à gestão de pessoas, para fins de aplicação e cumprimento no TRF e nas seccionais da 1ª Região	e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU relacionados à gestão de pessoas, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pelo TRF, orientando as unidades de auditoria das seccionais a adotar os mesmos procedimentos	recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU. Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU		da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		dezembro	Sefop, Seda, Seage, Sepap e Seabe	
Exame dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores do Tribunal concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento do TRF1, de modo a apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional, conforme art. 74 inciso 4 da Constituição Federal	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados do TRF1, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	9	Janeiro a dezembro	Seage	Informação
Análise das Concessões de abono de permanência e de conversão de licença-prêmio em pecúnia	Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidores	Desconformidades na concessão de abono de permanência e na conversão em pecúnia de licença-prêmio	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	84	Janeiro a dezembro	Sepap	Informação
Avaliação da conformidade dos processos administrativos do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas, que tratam de admissão e concessão de aposentadoria e pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Certificar a regularidade dos processos administrativos de admissão, de concessão de aposentadoria de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas e de concessão de pensão de magistrados e servidores do Tribunal, bem como a emissão de parecer em todos esses processos	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de admissão, concessão de aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	84	Janeiro a dezembro	Sepap	Informação
Atendimento a diligências do TCU relacionadas a atos de admissão, aposentadoria e pensão de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	Elaborar minutas de memorandos e ofícios, bem como acompanhar, controlar e conferir a documentação e informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas em face de diligências do TCU	Intempestividade no atendimento e inconsistência nas informações a serem encaminhadas ao TCU	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	84	Janeiro a dezembro	Sepap	Ofício e memorando
Análise dos pagamentos de exercícios anteriores	Certificar a regularidade dos procedimentos e dos cálculos destinados para pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	15	Janeiro a dezembro	Seda	Informação
Avaliação de acertos de pagamento decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	Certificar a regularidade dos acertos de pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício corrente	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	110	Janeiro a dezembro	Sefop	Informação
Participação nas	Auxiliar na	Não implementação	-	Aperfeiçoamento	12	Janeiro a	Seabe	Atas das Reuniões

reuniões do sistema e-AVS	implementação do módulo de auditoria no sistema e-AVS	do módulo de auditoria no sistema e-AVS		da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		março		realizadas
---------------------------	---	---	--	---	--	-------	--	------------

## B.6 - Modalidade: Capacitação

Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Produto final
Participação de servidores que atuam nas auditorias relacionadas a gestão de pessoas em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos a fim de aprimorar habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 120 da Resolução CJF 677/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da Diaup.  Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração.  Descumprimento da determinação constante no art. 120 da Resolução CJF 677/2020	-	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas  Elevar a qualidade dos serviços prestados	54	Janeiro a dezembro	Seade, Sefop, Sedeap, Seage, Sepap e Seabe	Certificados de capacitação, somando 40 horas por auditor



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 08/11/2021, às 18:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella D Armada Caetano de Araujo Calixto, Assessor(a) Adjunto VI**, em 08/11/2021, às 19:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Côrtes Gomes, Supervisor(a) de Seção**, em 08/11/2021, às 19:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 09/11/2021, às 09:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Neves Regis, Supervisor(a) de Seção**, em 09/11/2021, às 11:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1º Região**, em 12/11/2021, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 17/11/2021, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14403068** e o código CRC **F8B0F91B**.